



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 023/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar extinção de disciplina e abertura de vaga.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/05/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº008/08-COU.

Considerando as Portarias 024 e 025/2010-PBF.

Considerando o contido no Ofício nº 010/10-PBF, protocolo 3508/2010.

Considerando o contido no processo nº 1541/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a extinção da disciplina de Metodologia Aplicada ao Estudo da Célula Microbiana, a partir do período letivo de 2010, do **Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia (PBF)**.

Art. 2º Aprovar a abertura de 01 (uma) vaga para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia (PBF)**, destinada para aluno estrangeiro (venezuelano), para o ano letivo de 2011.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de maio de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/05/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora